



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 112/2024

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA A
ASSESSORA DE SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ A SRA.TERESINHA DOS
SANTOS**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais,
concede licença saúde para a assessora da secretaria da Câmara Municipal de Vereadores
Sra. **TERESINHA DOS SANTOS**, por 15 (quinze dias), no período de 20 de maio a 03 de
junho de 2024, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 21
DE MAIO DE 2024.**

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE

Av. Mons. Sacalabrini, 600 – **Fone: (54) 3443-5911**
CEP 99200-000 – GUAPORÉ – RS – e-mail: cmvgpe@net11.com.br